



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04025, de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04025/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.103, de 25 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CRÉDITO(S)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.08.242.0000.0.020 - TRANSFERENCIA FINANC. ASSOC. PESSOAS C DEFICIENCIA					
445041 - Contribuicoes		524	AS SOC	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS					10.000,00

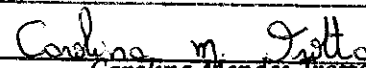
Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					10.000,00
TOTAL DE RECURSOS					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de dezembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 68/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou-lo.	
Borda da Mata, 10 / 12 / 2018	
Nome:	 Carolina Mendes Trota
RG:	MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata